



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Aquisição de 12 (doze) unidades de switches PoE para ampliar o Sistema de CFTV (II etapa).

1.2 Unidade Demandante:

Presidência / ASSEG

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Chusa Ferreira da Silva Júnior
Matrícula: JE 12065
Telefone: 9306
E-mail: asseg@tre-pe.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

Os gestores do Sistema de Vigilância Eletrônica foram convocados para a Reunião do COGEST (Ata nº 24) no dia 28/06/2019 para apresentação do Projeto de Gestão Centralizada de Segurança, restando pacificado a imprescindibilidade da ampliação do Sistema de CFTV, haja vista a fragilidade das instalações da Justiça Eleitoral, agravadas pela ausência de vigilância humana e eletrônica nas mais diversas localidades deste Regional.

Considerando as restrições orçamentárias existentes, a segunda etapa contemplará 12 (doze) imóveis, cabendo a Gestora Contratual providenciar o preenchimento dos formulários de inclusão das contratações no PCI, os respectivos DOD e RC's.

Nesse sentido, com base na última adesão à ARP n 64/2018 do IFSC, estima-se o valor total de 12 (doze) switches corresponda a R\$ 64.560,00.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

Necessidade de implantação em 12 (doze) edificações do Sistema de CFTV, haja vista a fragilidade das instalações da Justiça Eleitoral, agravadas pela ausência de vigilância humana e eletrônica nas mais diversas localidades deste Regional.

2.3 Motivação da Demanda:

- a) Ampliação do Sistema de CFTV para outras localidades, seja em razão da fragilidade das instalações, inexistência de vigilância humana, relatos de ocorrências e/ou localização dos imóveis;
- b) Instalação e operação de câmeras de segurança adquiridas em 2018/2019.

2.4 Resultados Pretendidos:

- a) Monitoramento eletrônico dos locais e a salvaguarda dos registros de vídeo;
- b) Propiciar uma maior segurança aos servidores e colaboradores deste Regional;
- c) Zelar pela Segurança Institucional, em uma acepção ampla.

2.5 Alinhamento Estratégico:

Esta aquisição está alinhada com:

- Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);
- Objetivo Estratégico 2 do PETIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 02 do PDTIC (Manutenção da Disponibilidade da infraestrutura de TIC);
- Formulário de Inclusão no Plano de Contratações Institucionais 2019 (0937498).

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Demanda de caráter definitivo dentro do seu ciclo de vida.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

Assessoria de Segurança - ASSEG

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TRE:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TRE

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TRE:

Até 1 órgão 2 ou 3 órgãos 4 ou mais órgãos não se aplica

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Até Outubro/2019.

3.4 Integrante Demandante:

Nome: DANIELLE BEZERRA
Matrícula: JE 4908
Telefone: 9573
E-mail: danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

INTEGRANTE TÉCNICO

Nome:	JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Matrícula:	309.16.494
Telefone:	31949414
E-mail:	jose.junior@tre-pe.jus.br

4 ANEXOS

Não se aplica.

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Diretoria Geral.

Em: 03/07/2019.

Devem assinar este documento o responsável pela área demandante, sua chefia imediata e o titular da unidade.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/07/2019, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937225** e o código CRC **4698522A**.